



**NOSSA MISSÃO  
GERAR VALOR.**

**NOSSA VISÃO  
CONHECER. TRANSFORMAR. RESOLVER.**





# ÍNDICE

04	INTRODUÇÃO
05	EVENTOS RELEVANTES
09	VISÃO GERAL DA RECUPERANDA
13	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS
27	ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS
32	DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
34	ENDIVIDAMENTO
41	ANEXOS



## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

### PERFILIX

Recuperação Judicial nº 1000676-27.2020.8.26.0681

Vara Única do Foro da Comarca de Louveira/SP.

Meses de referência: maio e junho de 2024



São Paulo, 30 de agosto de 2024.



## INTRODUÇÃO – RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE

Trata-se de pedido de Recuperação Judicial distribuído por **Perfilix Indústria e Comércio de Perfis EIRELI ("Perfilix" ou "Recuperanda")** em 08/06/2020, perante a Vara Única do Foro de Louveira, sob o número n.º 1000676-27.2020.8.26.0681, tendo sido deferido o processamento do pedido em 06/11/2020, e nomeada a Excélia Consultoria Ltda. ("Excélia") como Administradora Judicial.

**Em decisão proferida em 06/12/2022, o MM. Juízo homologou o Modificativo do Plano de Recuperação Judicial apresentado às fls. 1455/1502, com ressalvas, e concedeu a recuperação judicial da Perfilix, com fundamento no art. 58 da Lei 11.101/05.**

Em atenção ao art. 22, inciso II, alíneas "a" e "c", da Lei nº 11.101/05, o presente Relatório Mensal de Atividades ("RMA") reproduz os atos de fiscalização das atividades da empresa devedora, consistentes na análise dos documentos contábeis e financeiros das competências de **maio e junho de 2024** enviados pela Recuperanda, além dos contatos com assessores e visitas na sede da devedora, cumprindo informar que a última foi realizada em 05/08/2024.

A Excélia informa que o presente RMA respeita a padronização recomendada e aprovada pela Corregedoria Geral da Justiça, conforme Comunicado CG nº 786/2020 (Processo nº 2020/75325), disponibilizado no DJE em 01/09/2020.



## EVENTOS RELEVANTES



## EVENTOS RELEVANTES

### Principais eventos processuais



- **Em 21/01/2021**, O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado (fls.834/851). **Em 05/04/2021**, esta Administradora Judicial apresentou Relatório sobre o Plano de Recuperação Judicial (fls.1179/1198).
- **Em 01/07/2021**, a Recuperanda apresentou **Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial (fls.1455/1502) complementado em 30/08/2021 com o laudo de viabilidade econômica, projeções de fluxo de caixa e demais esclarecimentos acerca do PRJ (fls. 1632/1669)**. **Em 20/09/2021**, esta Administradora Judicial apresentou relatório em relação ao modificativo ao PRJ (fls.1716/1471).
- **Em 01/12/2021**, a Recuperanda acostou aos autos **Termo de Adesão ao PRJ**, a teor do artigo 39,§4º, I, da Lei 11.101/05. **Em 13/04/2022**, esta Administradora Judicial apresentou manifestação com a análise dos Termos de Adesão ao PRJ (fls.3905/3908) consignando a aprovação do plano observando os quóruns de aprovação previstos no art. 45 da lei 11.101/05.
- Em 06/12/2022, **o MM. Juízo homologou o Modificativo do Plano de Recuperação Judicial** de fls.1455/1502, e concedeu a recuperação judicial da Recuperanda, com fundamento no art. 58 da Lei 11.101/05, **dispensando-se a exigência de apresentação de CND/CPEN** para comprovação da regularidade fiscal da devedora (fls.4601/4640). Outrossim, o MM. Juízo fixou a publicação da decisão que concedeu a recuperação judicial como início do prazo para execução do plano de recuperação judicial. A r. decisão foi publicada em 12/12/2022 no Diário de Justiça Eletrônico.
- Em 15/12/2022, a Fazenda Nacional interpôs Agravo de Instrumento (processo n.º 2299790-70.2022.8.26.0000), recorrendo da decisão homologatória no que diz respeito a dispensa de apresentação de CND/CPEN, sendo deferido o pedido de efeito suspensivo e mantida a tutela recursal com o provimento do recurso em julgamento realizado em 13/03/2023, de modo que **“a recuperação judicial fica condicionada à apresentação das certidões de regularidade fiscal”**. Tal julgamento foi objeto de interposição de Recurso Especial pela Recuperanda, o qual foi admitido pela Presidência do TJ, remetido ao STJ e aguarda-se julgamento.
- **Em 14/07/2023, o MM. Juízo manteve a homologação do PRJ sob condição resolutiva, determinando que a Recuperanda deve apresentar as certidões (CND/CPEN) no prazo de 180 dias, definindo que a homologação do PRJ está condicionada à regularização do passivo fiscal no prazo estabelecido, de modo que a concessão da recuperação judicial permanece produzindo efeitos desde 12/12/2022. Em 27/12/2023, a Recuperanda apresentou relatório atualizado do passivo fiscal – cuja análise é refletida na seção de endividamento deste RMA – bem como apresentou pedido de prorrogação do prazo para juntada de CND/CPEN por 180 dias.**
- **Em 28/02/2024**, a Administradora Judicial informa não se opor ao pedido da Recuperanda de prorrogação do prazo para juntada das certidões de regularidade fiscal estendido por mais 180 dias, desde que atendidas as ponderações elencadas por esta AJ. Ao final, requer complementação de seus honorários em 1% sobre o passivo atualizado, considerando a necessidade de manutenção do processo de Recuperação Judicial e respectiva continuidade dos encargos da Auxiliar da Justiça, respeitados os parâmetros do §1º, do art. 24, da LRF.
- **Em 01/03/2024**, a Recuperanda requer a substituição do credor EAM FACTORING FOMENTO MERCANTIL EIRELI para que passe a constar na lista de credores a cessionária do crédito POLYTECH PLÁSTICOS TÉCNICOS LTDA, pelo valor de R\$327.260,91, juntando o instrumento de cessão de crédito.
- **Em 06/05/2024**, a Recuperanda concordou com a fixação de honorários complementares em favor da AJ e apresentou proposta alternativa quanto a forma de pagamento.

## EVENTOS RELEVANTES

### Principais eventos processuais



- **Em 04/06/2024**, o MM. Juízo deferiu a prorrogação do prazo para regularização fiscal em 180 dias e, ainda, arbitrou os honorários complementares da Administradora Judicial no importe de R\$ 89.899,50.
- **Em 08/07/2024**, a Recuperanda requereu às fls. 6786/6791 a homologação da desistência da Recuperação Judicial, sob o fundamento de que a incerteza da possibilidade de apresentação das certidões de regularidade fiscal dentro do prazo estipulado, bem como a insegurança jurídica quanto às consequências da não apresentação de CND, impedem o prosseguimento do processo recuperacional. Para subsidiar o seu pedido de desistência, a devedora apresentou os termos de adesão assinados pelos credores que, segundo ela, detém mais da metade de todos os créditos sujeitos ao feito recuperacional, o que implica na aprovação do pedido de desistência nos termos do art. 39, §4º, inciso I da Lei nº 11.101/2005.
- **Em 23/08/2024**, a AJ apresentou seu parecer em relação ao pedido de desistência formulado pela Recuperanda, informando que a legislação recuperacional não prevê qualquer impeditivo para o pedido de desistência nas condições apresentadas pela Recuperanda, sendo possível que o pedido seja feito após a concessão da Recuperação Judicial e que o conclave para deliberação sobre esse pedido seja substituído pela apresentação de termos de adesão assinados pelos credores, observado o quórum descrito no art. 45-A. No entanto, a documentação disponibilizada pela Recuperanda para subsidiar o seu pedido de desistência carece de complementação, o que foi requerido pela Auxiliar. No mais, opinou pela continuidade do adimplemento da Recuperanda para com as obrigações inerentes à homologação do PRJ, até ulterior deliberação, com exceção da regularização do passivo fiscal.

## EVENTOS RELEVANTES

## Principais eventos operacionais e financeiros – maio e junho de 2024



- ❑ **Colaboradores:** Em maio e junho de 2024, a Recuperanda contava com um quadro de 24 colaboradores (sendo 23 em regime CLT e um sócio), os quais estavam trabalhando normalmente. É importante destacar que todas as obrigações trabalhistas foram integralmente cumpridas, não havendo salários pendentes.
- ❑ **EBITDA:** Houve redução de 7% nos custos e despesas, de modo que o EBITDA da empresa encerrou o mês de junho de 2024 com um lucro contábil de R\$ 76 mil. Esse resultado positivo deve-se ao fato de que os custos e despesas operacionais foram inferiores ao faturamento bruto, resultando em uma margem EBITDA positiva de 6%. Isso indica que, ao considerar os custos e despesas operacionais, a Recuperanda demonstrou rentabilidade operacional. O mês de maio demonstrou melhora significativa em relação ao mês de abril, entretanto embora tenha apresentado aumento no faturamento, os custos e despesas foram superiores, alcançando o saldo negativo de R\$ 123 mil ao final de maio.
- ❑ **Índices:** Ao analisar os índices de liquidez da Recuperanda, nota-se que nenhum deles apresentou valores saudáveis, o que sugere que os ativos de curto e longo prazos não são suficientes para cobrir as obrigações de curto e longo prazos. Além disso, o endividamento a curto prazo se manteve estável entre os períodos analisados.
- ❑ **Endividamento:** O Grau de Endividamento registrou aumento consecutivo em maio e junho, totalizando R\$ 15,1 milhões no final de junho de 2024. Isso ocorreu devido às apropriações mensais serem superiores às baixas e pagamentos efetuados no período. É crucial desenvolver um plano de ação, especialmente para cumprir as obrigações tributárias que não estão sujeitas aos efeitos da Recuperação Judicial. **Ademais, em relação ao endividamento fiscal, a Recuperanda ainda não providenciou o envio de CND/CPEN, que conforme esclarecido em reunião periódica realizada no mês de maio de 2024, a Recuperanda entende se tratar de cobranças ilegais, de modo que aguarda as discussões sobre os juros das dívidas federais, bem como a multa referente ao ICMS.**
- ❑ **Faturamento:** O faturamento bruto em maio de 2024 atingiu R\$ 1,7 milhões e em junho R\$ 1,9 milhões, representando aumento de 22% e 11% consecutivamente. Ademais, ao comparar as receitas do período de janeiro a junho de 2023 com o montante auferido no mesmo período de 2024, observamos aumento de 6% para o mesmo período de 2024, indicando um acréscimo no cenário econômico da Recuperanda.
- ❑ **Demonstração do Resultado do Exercício – DRE:** É importante destacar que houve um prejuízo contábil no mês de maio de 2024, no valor de R\$ 115 mil. Isso evidencia que, neste mês, os custos e despesas foram superiores às receitas. Por outro lado, no mês de junho de 2024, houve reversão do cenário negativo, apurando uma DRE positiva no valor de R\$ 80 mil, devido ao aumento no faturamento no mês em análise. O resultado acumulado de 2024 registra um prejuízo contábil de R\$ 774,4 mil. Isso indica que a soma dos custos e despesas estão superiores às receitas.
- ❑ **DFC:** Conforme o demonstrativo de maio e junho de 2024, as três atividades resultaram em redução de caixa. Isso indica que as entradas de recursos, somadas ao aumento das obrigações a serem pagas no futuro, foram inferiores às saídas de numerários.
- ❑ Salientamos que este relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes aos meses de maio e junho de 2024, bem como em outros documentos fornecidos pela Companhia.



## VISÃO GERAL DA RECUPERANDA



## VISÃO GERAL DA RECUPERANDA

### Resumo da Recuperanda



Não houve qualquer alteração relevante desde o último RMA com relação ao ramo de atuação da Recuperanda, suas instalações ou estrutura societária.

A Recuperanda iniciou suas atividades no mês de agosto de 2011, na cidade de Louveira/SP. A atividade empresarial está relacionada à fabricação de forros e acessórios de PVC, laminados planos, tubulares de material plástico e embalagens de material plástico.

Os clientes da Recuperanda atuam nos segmentos de construção, distribuição, montagem de forros PVC, armazenagem de material de construção etc.

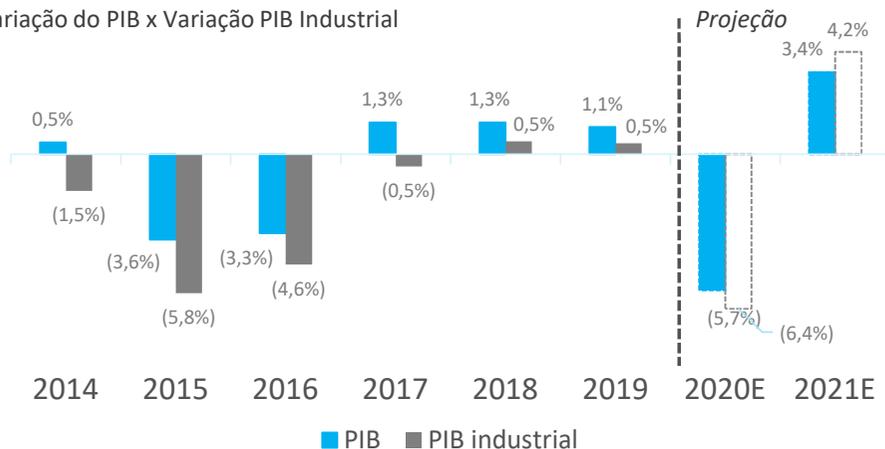


## VISÃO GERAL DA RECUPERANDA

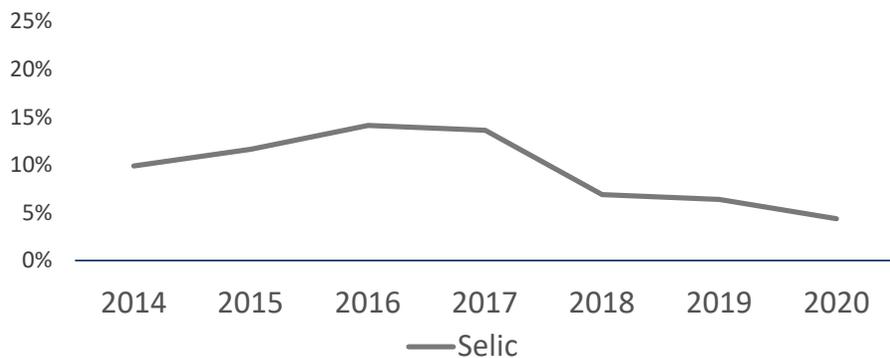
### Cenário macro

Além da profunda crise vivida nos últimos anos, a indústria foi o setor mais afetado. A retomada iniciou em 2018

Variação do PIB x Variação PIB Industrial



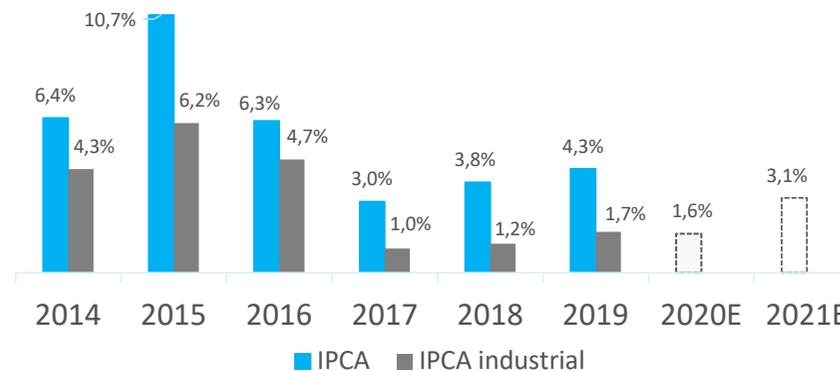
Após altos índices da taxa de juros, a Selic se encontra em seu menor valor histórico no Brasil, a 2%



Fonte: BCB, IBGE



Depois de um cenário de Estagflação, a Indústria apresentou níveis estáveis e menores de inflação comparados ao IPCA geral



Essa combinação de fatores vem mudando o cenário para indústria em geral

- Atingida pela pior crise em mais de cem anos, a economia desacelerou principalmente o setor industrial.
- As altas das taxas de juros, aliadas à alta ociosidade da indústria levou ao cenário de baixa atratividade para os investimentos.
- Desde 2017, esse cenário vem mudando com o crescimento do PIB e as baixas taxas de juros.
- Apesar de 2020 ficar marcado por uma grande queda devido à crise do Covid-19, a indústria tende a recuperar o crescimento nos próximos anos.



## VISÃO GERAL DA RECUPERANDA Mercado de atuação

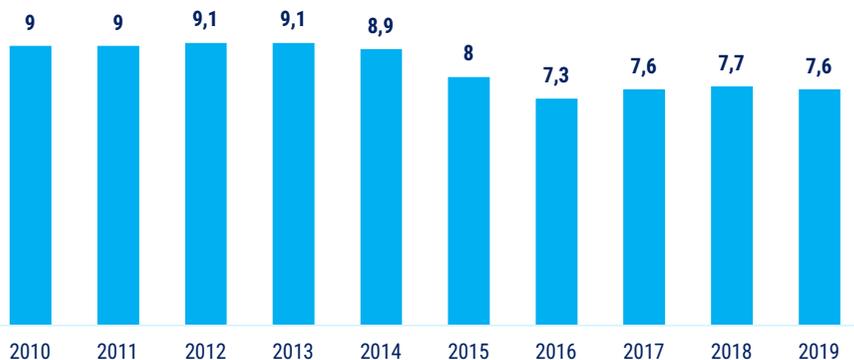
O PVC foi a segunda resina plástica mais consumida no Brasil em 2019 com um percentual de 13,6% do total

Principais resinas consumidas no Brasil



Na mesma tendência da Produção, o consumo aparente de Transformados Plásticos estabilizou nos últimos anos

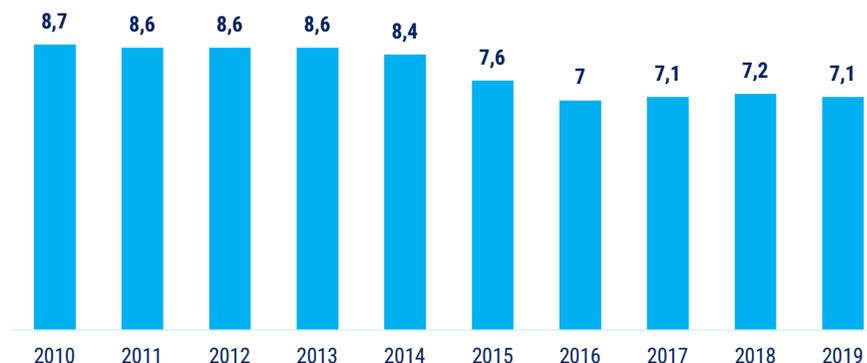
Consumo Aparente de Transformados de Plásticos (milhões de t)



Fonte: Abiplat

Depois de uma queda no ano de 2015, a produção de Transformados Plásticos tem se mantido constante

Produção de Transformados de Plásticos (milhões de t)



Os dados mostram que apesar do período recente de crise, o mercado tem espaço para recuperação

- O PVC é um dos plásticos mais utilizados no Brasil e ainda proporciona boas possibilidades de reciclagem.
- O setor de plástico sofreu forte queda no ano de 2015. Desde então, se estabilizou mas ainda não retomou os patamares de produção e consumo anteriores a 2015.



## INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS



## INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

### Faturamento

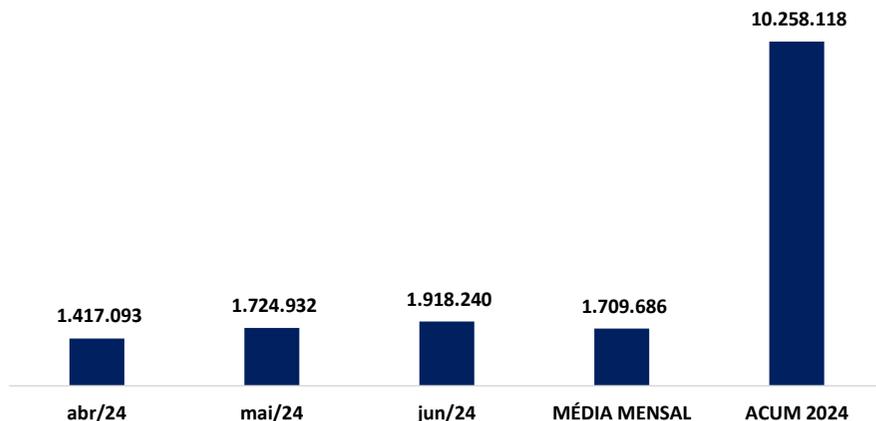


O faturamento de uma Sociedade Empresária corresponde a soma total das receitas provenientes das vendas de produtos/prestação de serviços que a empresa realiza em um determinado período de tempo. O faturamento é um indicador importante para avaliar o desempenho financeiro e a saúde geral de uma empresa. Ele reflete a capacidade da empresa de gerar receitas através de suas atividades comerciais e também mostra sua participação no mercado em que atua. Além disso, o faturamento é um fator crucial para a determinação do imposto sobre vendas e outras obrigações tributárias.

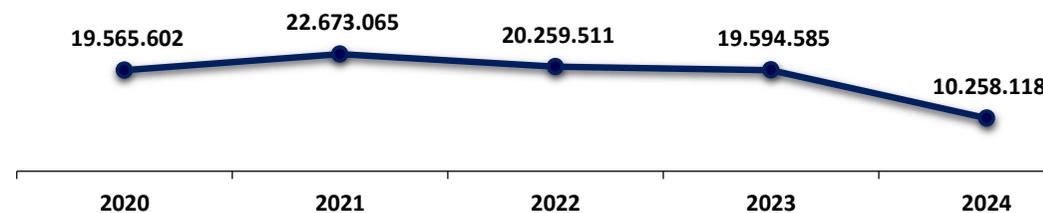
No mês de maio de 2024, o faturamento bruto alcançado foi de R\$ 1,7 milhão, representando um aumento de 22% em relação ao mês anterior. Em junho, houve um novo incremento, desta vez de 11%. O faturamento ocorreu através da venda de mercadorias e produtos, e esta Auxiliar, ao comparar o valor contabilizado com o valor registrado no livro fiscal, constatou a concordância entre os valores. Considerando os valores de faturamento de 2024, a Recuperanda apresentou uma média mensal de R\$ 1,7 milhão e um faturamento acumulado de mais de R\$ 10,2 milhões no ano de 2024.

É possível observar que desde 2020 (ano do pedido de Recuperação Judicial), a Recuperanda apresentou oscilação em seu faturamento anual, sendo que para o exercício de 2024, o faturamento acumulado até o mês de junho apresentou o montante de R\$ 10,2 milhões, o equivalente a 52% do total faturado em 2023. A seguir é possível visualizar a queda do faturamento entre 2021 e 2023:

**FATURAMENTO 2024**



**FATURAMENTO DESDE O PEDIDO DE RJ**



Ao comparar o faturamento bruto do mesmo período do exercício anterior, de janeiro a junho de 2023, observa-se um aumento de 6% em 2024. Isso significa que, até junho de 2024, o faturamento foi de R\$ 10,2 milhões, enquanto no período de janeiro a junho de 2023, foi de R\$ 9,7 milhões.

## FOLHA DE PAGAMENTO Quadro de colaboradores



Em maio e junho de 2024, a Recuperanda operou com 23 colaboradores em regime CLT e 1 (um) sócio. Dessa forma, o total de despesas com a folha em maio ficou em R\$ 116,9 mil, com aumento de 12% em relação ao mês anterior, principalmente pelo aumento com horas extras, adicional noturno e reflexo de DSR. Em junho, as despesas diminuíram para R\$ 116 mil, com redução de 1%. Importante destacar que parte dos encargos com INSS são descontados dos colaboradores, sendo a Recuperanda responsável por repassar estes valores ao órgão competente.

### FOLHA DE PAGAMENTO



### Detalhamento das despesas com colaboradores no período de maio à junho de 2024:

FOLHA DE PAGAMENTO	abr/24	mai/24	jun/24	VARIAÇÃO	
SALÁRIOS E ORDENADOS	62.310	71.085	70.443	- 643	-1%
13º SALÁRIO	520	1.992	-	- 1.992	-100%
FÉRIAS	4.945	4.766	6.284	1.518	32%
HORAS EXTRAS	1.798	2.976	2.848	- 128	-4%
ADICIONAL NOTURNO	3.164	3.486	3.315	- 170	-5%
INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE	1.924	1.924	1.924	-	0%
<b>PROVENTOS</b>	<b>75.493</b>	<b>86.229</b>	<b>84.814</b>	<b>- 1.415</b>	<b>-2%</b>
INSS	22.765	23.939	24.269	329	1%
FGTS	6.457	6.781	6.944	163	2%
<b>ENCARGOS</b>	<b>29.222</b>	<b>30.720</b>	<b>31.213</b>	<b>493</b>	<b>2%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>104.715</b>	<b>116.949</b>	<b>116.027</b>	<b>- 922</b>	<b>-1%</b>

Destaca-se que em junho de 2024, a Recuperanda registrou o pagamento de R\$ 72 mil a título de salários e adiantamentos salariais, sendo comprovado por meio dos demonstrativos contábeis e comprovantes bancários enviados pela Recuperanda.

Para o mês de maio de 2024, os pagamentos alcançaram o montante de R\$ 69,7 mil, a título de salários e adiantamentos salariais, sendo comprovado por meio dos demonstrativos contábeis e comprovantes bancários enviados pela Recuperanda.

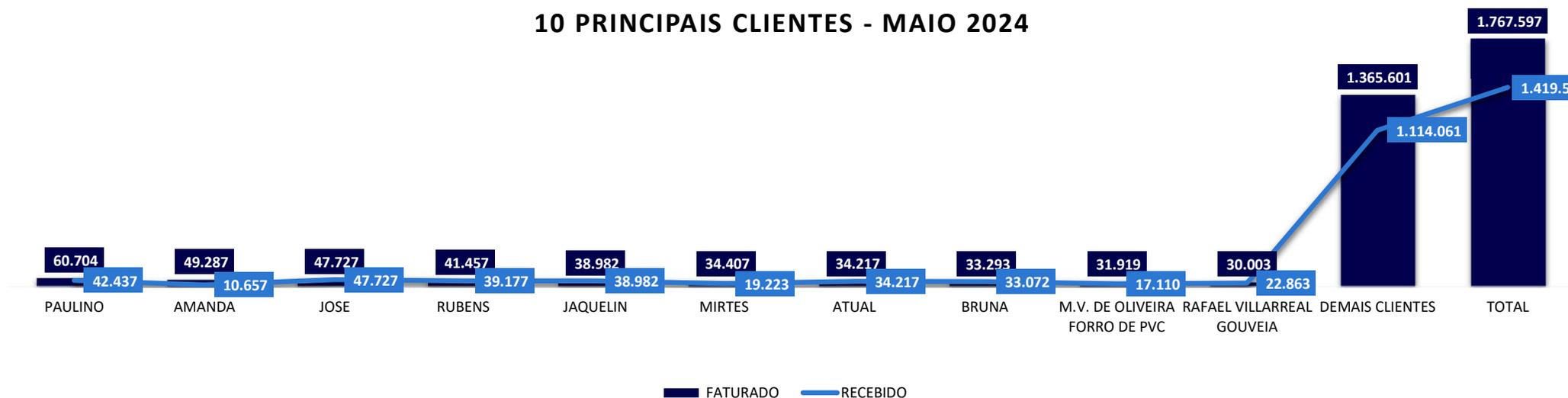
INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS  
**Contas a Receber – Principais Clientes**



Para o mês de maio de 2024, a Recuperanda apresentou R\$ 1,7 milhões a título de vendas. O gráfico a seguir demonstra os 10 principais clientes e seus respectivos valores em relação ao valor total de vendas aos clientes no mês em análise.

**A SEGUIR, O GRÁFICO DEMONSTRA OS 10 PRINCIPAIS CLIENTES E SEUS RESPECTIVOS VALORES EM RELAÇÃO AO VALOR TOTAL DE VENDAS E RECEBIMENTOS**

**10 PRINCIPAIS CLIENTES - MAIO 2024**



Em maio de 2024, através do demonstrativo contábil a Recuperanda registrou a venda de produtos e serviços a seus clientes em mais de R\$ 1,7 milhões, ao passo em que registrou baixas e recebimentos de pouco mais de R\$ 1,4 milhões. Até o final de maio de 2024 a Recuperanda registrou que ainda há pendente de recebimento o total de pouco mais de R\$ 2,3 milhões.

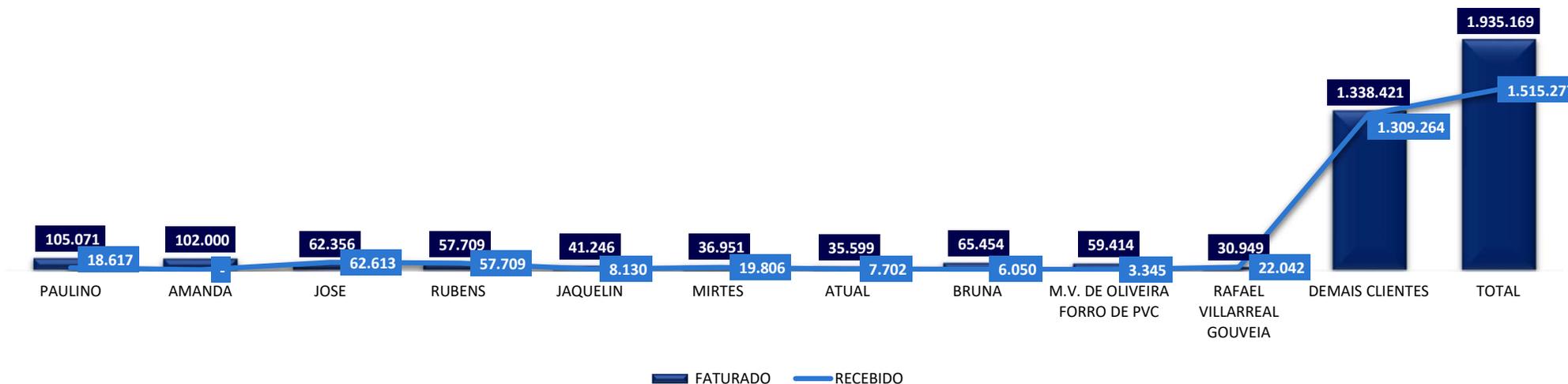
INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS  
**Contas a Receber – Principais Clientes**



Para o mês de junho de 2024, a Recuperanda apresentou R\$ 1,9 milhões a título de vendas. O gráfico a seguir demonstra os 10 principais clientes e seus respectivos valores em relação ao valor total de vendas aos clientes no mês em análise.

**A SEGUIR, O GRÁFICO DEMONSTRA OS 10 PRINCIPAIS CLIENTES E SEUS RESPECTIVOS VALORES EM RELAÇÃO AO VALOR TOTAL DE VENDAS E RECEBIMENTOS**

**10 PRINCIPAIS CLIENTES - JUNHO 2024**



Em junho de 2024, através do demonstrativo contábil a Recuperanda registrou a venda de produtos e serviços a seus clientes em mais de R\$ 1,9 milhões, ao passo em que registrou baixas e recebimentos de pouco mais de R\$ 1,5 milhões. Até o final de junho de 2024 a Recuperanda registrou que ainda há pendente de recebimento o total de pouco mais de R\$ 2,7 milhões.

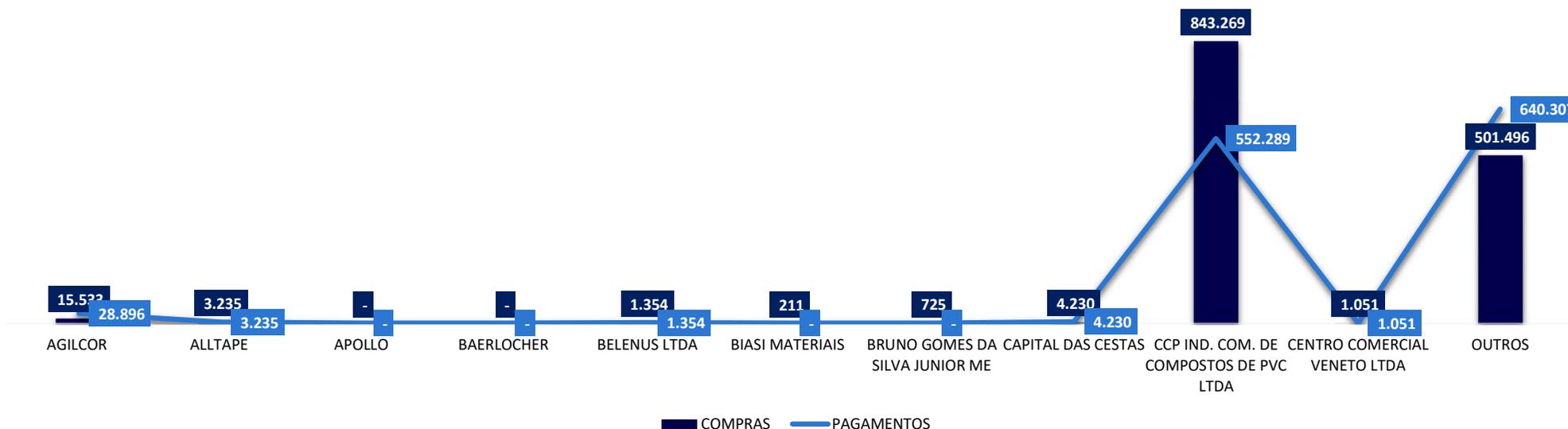
INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS  
**Principais Fornecedores**



Através do demonstrativo contábil disponibilizado pela Companhia, foi identificado que a Perfilix operou no período de maio de 2024 comprando matéria-prima de 32 fornecedores. Em valores, isto quer dizer que ela comprou mais de R\$ 1,3 milhões em matéria-prima, sendo que o principal foi o **CCP IND. COM DE COMPOSTOS DE PVC LTDA**, que demonstrou maior valor em compras para o período de maio 2024.

**A SEGUIR ESTÁ DEMONSTRADO OS 10 PRINCIPAIS FORNECEDORES, E OS MONTANTES PAGOS PARA CADA UM DELES**

**10 PRINCIPAIS FORNECEDORES – MAIO 2024**



No período de maio de 2024, a Perfilix comprou mais de R\$ 1,3 milhões em matéria-prima e efetuou baixas e pagamentos de R\$ 1,2 milhões. Com isso, o saldo devido aos fornecedores ao final de maio é de R\$ 3,1 milhões.

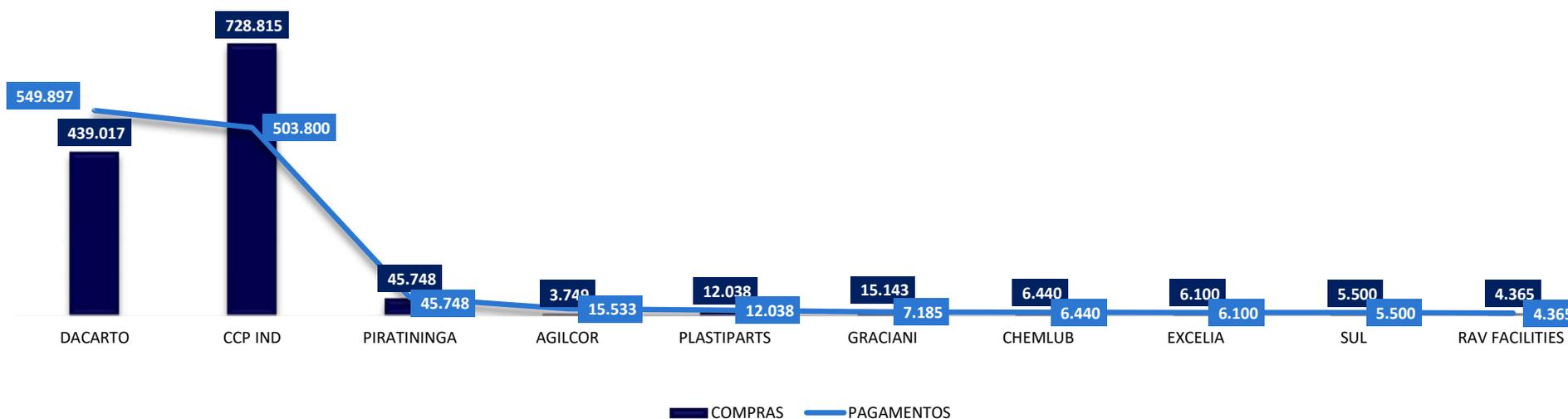
INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS  
**Principais Fornecedores**



Através do demonstrativo contábil disponibilizado pela Companhia, foi identificado que a Perfilix operou no período de junho de 2024 comprando matéria-prima de 33 fornecedores. Em valores, isto quer dizer que ela comprou mais de R\$ 1,2 milhões em matéria-prima, sendo que o principal foi o **CCP IND. COM DE COMPOSTOS DE PVC LTDA**, que demonstrou maior valor em compras para o período de junho 2024.

**A SEGUIR ESTÁ DEMONSTRADO OS 10 PRINCIPAIS FORNECEDORES, E OS MONTANTES PAGOS PARA CADA UM DELES**

**10 PRINCIPAIS FORNECEDORES – JUNHO 2024**



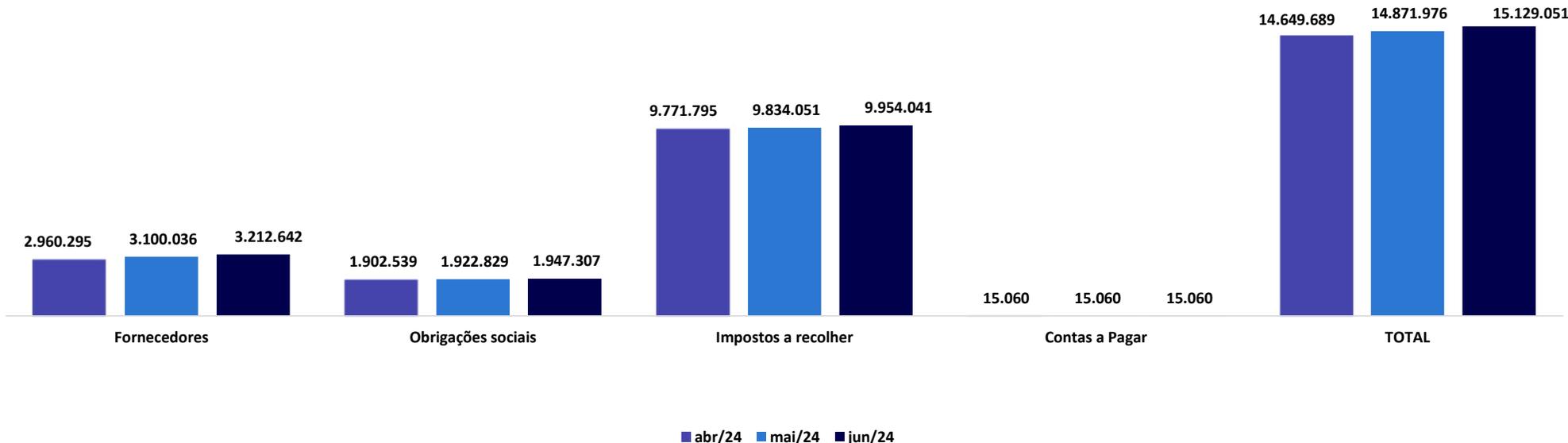
No período de junho de 2024, a Perfilix comprou mais de R\$ 1,2 milhões em matéria-prima e efetuou baixas e pagamentos de R\$ 1,1 milhões. Com isso, o saldo devido aos fornecedores ao final de junho é de R\$ 3,2 milhões.

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS  
**Contas a pagar**



Considerando que a Recuperanda não disponibilizou relatório de contas a pagar de forma completa para os meses de maio e junho de 2024, a análise corresponde ao observado no balancete. Nos meses em análise, a Recuperanda encerrou o Contas a Pagar com o total de R\$ 14,8 milhões e 15,1 milhões consecutivamente, sendo ele composto por fornecedores, obrigações trabalhistas, sociais e impostos a recolher, já considerando o saldo dos parcelamentos fiscais, sendo comprovada a baixa do montante de R\$ 1,4 milhões do caixa/bancos destinado ao pagamento de fornecedores, obrigações trabalhistas, encargos sociais, impostos, parcelamento do INSS e aluguel nos meses de maio e junho de 2024.

**Contas a Pagar - Balancete**



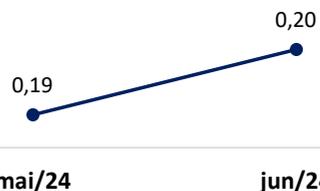
No mês de junho, nota-se um aumento de 2% quando comparado ao saldo do mês anterior, sendo que o principal motivo do aumento, foi o aumento das obrigações com impostos a recolher.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VICTORIA OLIVEIRA MINGATI MONTEIRO SA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 03/09/2024 às 18:27, sob o número WLOU2470208201. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000676-27.2020.8.26.0681 e código pk3HJwJY.

## INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

**Índices contábeis e financeiros – Índices de Liquidez**

Os índices de liquidez contábil desempenham um papel crucial na análise abrangente e minuciosa da capacidade da Empresa para cumprir suas obrigações. Estes índices derivam diretamente do balanço patrimonial, que por sua vez espelha a situação patrimonial atual da entidade. Quando interpretados de forma precisa, esses índices se transformam em indicadores de alta qualidade, proporcionando uma valiosa orientação à gestão para a tomada de decisões. A seguir, apresentaremos os quatro índices relevantes da Recuperanda:

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**

**(ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE)**

Este índice aponta a capacidade de pagamento das dívidas a curto prazos. A partir do gráfico apresentado, há de se observar que ao considerar os ativos de curto prazo da Recuperanda, a Empresa não possui capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias (curto prazo), visto que para cada R\$ 1,00 de dívida, há R\$ 0,20 disponível.

**ENDIVIDAMENTO A CURTO PRAZO**

**(ATIVO CIRCULANTE – ESTOQUES) / PASSIVO CIRCULANTE**

Aponta a capacidade de pagamentos das obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias (curto prazo) da Entidade, desconsiderando seus estoques. Concluiu-se que ao desconsiderar os saldos de estoques da Recuperanda, ela não dispõe de ativos suficientes para arcar com seus passivos, tendo em vista que o índice apontou resultado ainda inferior a R\$ 1,00.

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA**

**DISPONÍVEL / PASSIVO CIRCULANTE**

O cálculo considera apenas os valores disponíveis em caixa/bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata, para quitar suas obrigações de curto prazo.

A partir do gráfico supra, é possível afirmar que a Recuperanda não dispõe de recursos imediatos para liquidação de suas obrigações de prazo imediato.

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

**(ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE) / (PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)**

O índice de liquidez geral demonstra a capacidade de pagamento de todas as obrigações da Sociedade, tanto de curto como de longo prazos.

Dessa forma, a partir do resultado apontado, verifica-se que a Recuperanda não apresenta recursos disponíveis para quitação de suas dívidas de curto e longo prazos.

## INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

**Balanco Patrimonial – Ativo**

O ativo, fundamental no âmbito contábil, consiste em um conjunto de bens e direitos sob o controle da Empresa. Além de servir como fonte de benefícios econômicos e financeiros, o ativo também engendra ganhos. Todos os bens tangíveis e intangíveis, bem como os direitos detidos pela sociedade empresária, são enquadrados como ativos. A seguir, esta Auxiliar apresentará os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda durante o período que abrange de maio à junho de 2024:

BALANCETE				VARIÇÃO (A.H)	
ATIVO	abr/24	mai/24	jun/24	%	R\$
<b>Ativo circulante</b>	<b>4.181.300</b>	<b>4.302.268</b>	<b>4.639.393</b>	<b>8%</b>	<b>337.125</b>
Disponível	216.297	30.344	16.893	-44%	- 13.451
Realizável a curto prazo	2.925.710	3.253.674	3.642.191	12%	388.517
Estoques	1.039.294	1.018.250	980.309	-4%	- 37.941
<b>Ativo não circulante</b>	<b>1.693.854</b>	<b>1.692.118</b>	<b>1.692.020</b>	<b>0%</b>	<b>- 98</b>
Realizável a longo prazo	366.268	364.922	365.158	0%	236
<b>Ativo Permanente</b>	<b>1.327.586</b>	<b>1.327.197</b>	<b>1.326.862</b>	<b>0%</b>	<b>- 334</b>
Imobilizado	449.120	449.120	449.120	0%	-
Bens consórcios a contemplar	1.262.936	1.262.936	1.262.936	0%	-
Bens adquiridos em leasing	42.912	42.912	42.912	0%	-
(-) Depreciações	- 427.382	- 427.772	- 428.106	0%	- 334
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>5.875.154</b>	<b>5.994.387</b>	<b>6.331.413</b>	<b>6%</b>	<b>337.026</b>

De maneira geral, no meses de maio e junho de 2024, verificou-se aumento do ativo em 2% e 6% consecutivamente, e saldo final de R\$ 5,8 milhões, decorrente da majoração no Ativo Circulante, que foi justificado principalmente pelo aumento em duplicatas a receber, as quais serão detalhadas no texto a seguir.

O **Ativo Circulante** da Perfílix sofreu aumento em maio e junho de 2024, indicando que a empresa possui mais ativos disponíveis a curto prazo. Esse aumento é impulsionado principalmente pela aumento de duplicatas a receber. O **Ativo Não Circulante registrou queda inferior a 1%**, devido ao reconhecimento da parcela mensal de depreciação.

**Disponível:** corresponde aos recursos disponíveis em favor da Recuperanda para cumprimento de suas obrigações, sendo que houve redução em maio e junho de 2024, indicando que as entradas, provenientes de recebimentos de clientes, foram inferiores aos desembolsos com obrigações trabalhistas e fiscais, fornecedores e despesas financeiras. Por fim, foi possível verificar entradas e saídas de transferências entre contas da própria Recuperanda. Na rubrica “caixa”, foi identificada movimentações de entradas e saídas de mais de R\$ 1 milhão, que refere-se aos recebimentos de clientes e pagamentos de fornecedores, que de acordo com as informações prestadas pela Recuperanda, se referem aos recebimentos em cheque.

**Realizável a curto prazo:** o subgrupo representa as contas de duplicatas a receber, outros créditos, impostos a recuperar e adiantamentos. A seguir serão apresentadas as movimentações das contas mencionadas:

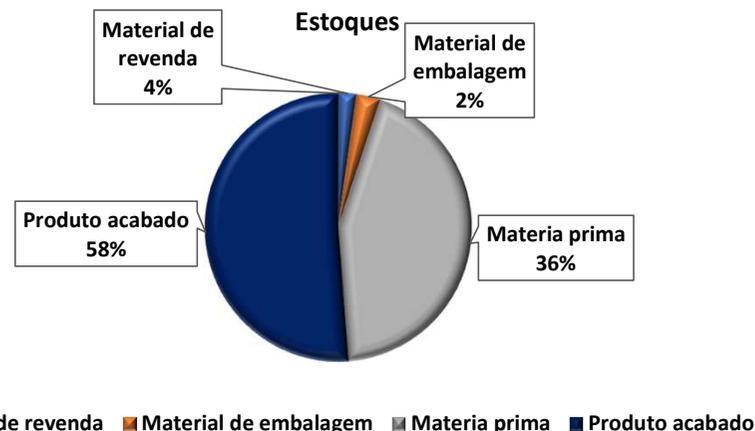
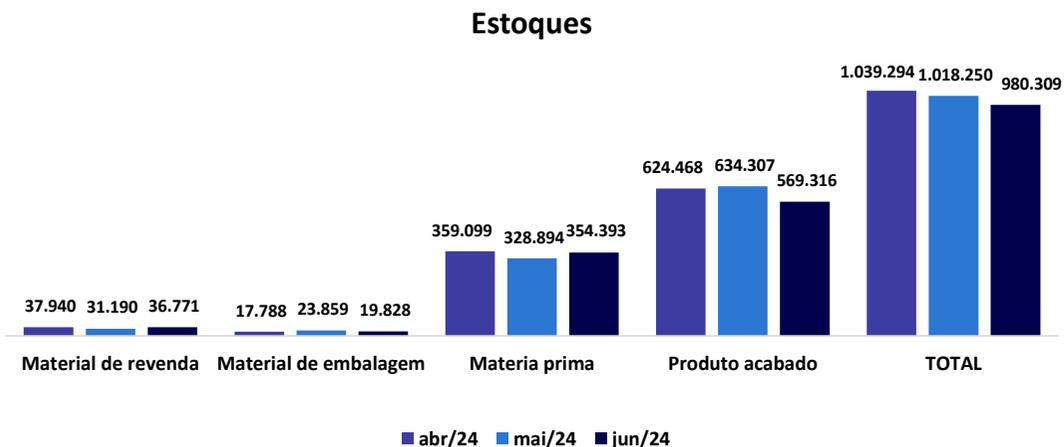
- ✓ **Duplicatas a Receber:** nota-se aumento constante nos meses de maio e junho. Esse aumento indica que, os valores recebidos dos clientes foi menor do que o valor registrado com vendas a prazo. O detalhamento dos principais clientes estão descritos na pag. 16 e 17 deste relatório.
- ✓ **Impostos a Recuperar:** nos meses de maio e junho de 2024, houve a redução de 1% 6% respectivamente, devido as baixas por compensações de créditos de PIS e COFINS mediante PERDCOMP, contribuindo para redução do grupo de contas de impostos a recuperar. Foi observada a compensação do valor total de ICMS e IPI.
- ✓ **Adiantamentos a fornecedores:** o valor apresentado é composto da seguinte maneira: R\$ 401 mil de adiantamento à Sanifix (valor que a Recuperanda reforça acreditar no recebimento em algum momento) e R\$ 28 mil de adiantamentos a fornecedores, sendo que em ambos os meses não houve movimentação na rubrica.
- ✓ **Adiantamentos a colaboradores:** o saldo apresentado corresponde aos valores referentes a empréstimos aos funcionários. Em maio de 2024 houve o registro de R\$ 7,2 mil e em junho de 2024, a Recuperanda registrou o valor total referente a adiantamento de salários e sua baixa, encerrando o mês com o saldo de R\$ 6,7 mil reais a receber de empréstimos a funcionários.

# INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

## Estoques



Cumpra esclarecer que esse valor é composto por mercadorias que a Recuperanda utiliza para operacionalizar suas atividades, sendo que a composição do saldo desse grupo de contas estava assim detalhada no período de maio à junho de 2024.



ESTOQUES	abr/24	mai/24	jun/24
Material de revenda	37.940	31.190	36.771
Material de embalagem	17.788	23.859	19.828
Materia prima	359.099	328.894	354.393
Produto acabado	624.468	634.307	569.316
<b>TOTAL</b>	<b>1.039.294</b>	<b>1.018.250</b>	<b>980.309</b>

- Observa-se que o produto acabado é o que tem maior representatividade dentro do grupo de Estoques, com 58%.
- Nota-se que houve redução de 2% do valor total em estoques em maio e 4% em junho de 2024, o que indica que a reposição de estoque foi inferior ao volume de saídas em ambos os meses.
- Pelo demonstrativo contábil, restou evidenciado que em junho de 2024 a Recuperanda registrou redução principalmente em produto acabado, encerrando o mês com R\$ 980 mil em estoques.

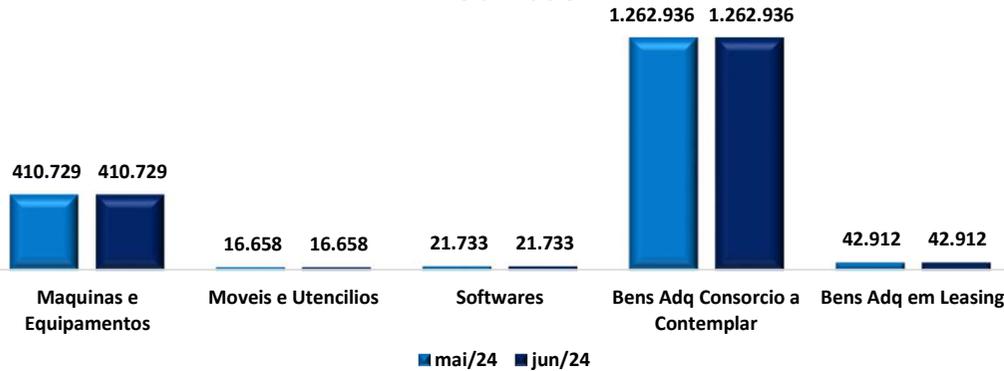
# INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

## Imobilizado

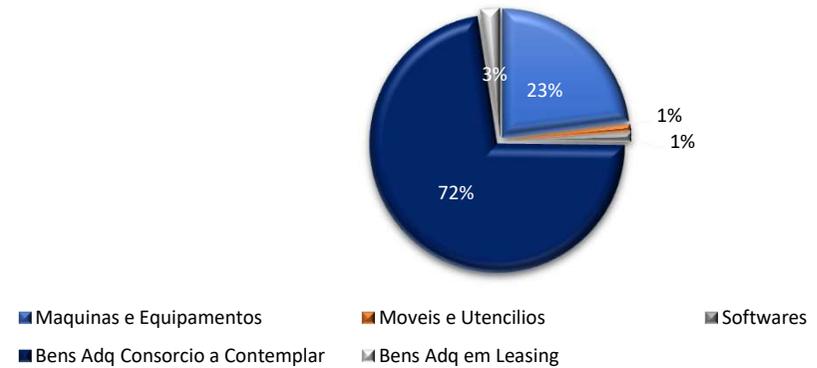


Imobilizado corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens, móveis e imóveis, de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária. A seguir, esta Auxiliar apresenta os saldos e as contas que compuseram o total do imobilizado da Recuperanda no período de maio à junho de 2024:

**Imobilizado**



**Imobilizado (%)**



IMOBILIZADO	abr/24	mai/24	jun/24
<b>Imobilizado</b>	<b>449.120</b>	<b>449.120</b>	<b>449.120</b>
Maquinas e Equipamentos	410.729	410.729	410.729
Moveis e Utencilios	16.658	16.658	16.658
Softwares	21.733	21.733	21.733
<b>(-) Depreciações</b>	<b>- 427.382</b>	<b>- 427.772</b>	<b>- 428.106</b>
(-) Depr Acum Equip Tec Inf	- 19.210	- 19.302	- 19.393
(-) Depr Acum Maq e Equiptos	- 392.957	- 393.183	- 393.364
(-) Depr Acum Moveis Utenc	- 15.215	- 15.288	- 15.349
<b>Bens Adq Consorcio a Contemplar</b>	<b>1.262.936</b>	<b>1.262.936</b>	<b>1.262.936</b>
Maquinas e Equipamentos	1.262.936	1.262.936	1.262.936
<b>Bens Adq em Leasing</b>	<b>42.912</b>	<b>42.912</b>	<b>42.912</b>
Maquinas e Equipamentos	42.912	42.912	42.912
<b>OTAL</b>	<b>1.327.586</b>	<b>1.327.197</b>	<b>1.326.862</b>

- ❑ Observa-se que no Ativo Permanente, os Bens adquiridos por consórcio a contemplar são os que possuem maior participação, representando 72% do total, seguido por máquinas e equipamentos que representaram 23% do imobilizado.
- ❑ Nos meses de maio e junho de 2024, nota-se o reconhecimento da parcela mensal de depreciação minorando o saldo total de imobilizado em menos de 1% em relação ao mês anterior.

## INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

### Balanco Patrimonial – Passivo



Considerado como o conjunto de deveres e obrigações, o Passivo nada mais é do que obrigações perante terceiros (Fornecedores, Pessoas Físicas e Jurídicas, Colaboradores, Bancos, governo, Previdência Social etc). Em suma, são dívidas que poderão ser liquidadas em até um ano, ou após um ano depois do encerramento das demonstrações contábeis, resultando na saída de recursos financeiros. A seguir, esta Auxiliar apresenta os saldos e as contas que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no período de maio à junho de 2024:

Balancete				VARIÇÃO (A.H)	
	abr/24	mai/24	jun/24	%	R\$
<b>PASSIVO</b>					
<b>Passivo circulante</b>	- 22.828.265	- 23.049.530	- 23.306.464	1%	- 256.934
Fornecedores	- 2.960.295	- 3.100.036	- 3.212.642	4%	- 112.606
Instituições financeiras em RJ	- 5.339.376	- 5.339.376	- 5.339.376	0%	-
Fornecedores RJ	- 2.788.842	- 2.787.820	- 2.787.679	0%	141
Impostos a recolher	- 7.945.896	- 7.987.316	- 8.089.309	1%	- 101.993
Parcelamentos	- 1.360.193	- 1.357.766	- 1.355.326	0%	2.440
Obrigações sociais	- 1.902.539	- 1.922.829	- 1.947.307	1%	- 24.478
Provisão	- 465.706	- 488.969	- 509.406	4%	- 20.437
Adiantamento de clientes	- 50.358	- 50.358	- 50.358	0%	-
Contas a pagar	- 15.060	- 15.060	- 15.060	0%	-
<b>Passivo não circulante</b>	- 1.183.660	- 1.183.660	- 1.183.660	0%	-
Conta corrente sócios	- 1.183.660	- 1.183.660	- 1.183.660	0%	-
<b>Patrimônio líquido</b>	17.379.824	17.379.824	17.379.824	0%	-
Capital Social	- 80.000	- 80.000	- 80.000	0%	-
Lucros/prejuízos acumulados	17.459.824	17.405.794	17.405.794	0%	-
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	- 6.632.102	- 6.853.366	- 7.110.300	4%	- 256.934

De maneira geral, nos meses de maio e junho de 2024, verificou-se aumento do passivo, e chegando ao saldo final de R\$ 7,1 milhões ao final de junho de 2024, decorrente da majoração no Passivo Circulante, que foi justificado principalmente pelo aumento em impostos a recolher e fornecedores, as quais serão detalhadas no texto a seguir.

- ❑ **Fornecedores:** constatou-se evolução nos meses de maio e junho de 2024, indicando que o valor pago aos fornecedores foi inferior aos valores de aquisição em produtos, durante os meses analisados.
- ❑ **Impostos a recolher:** nos meses de maio e junho de 2024, o subgrupo apresentou majoração de 1% em relação ao mês anterior. Ocorreram baixas por compensações e pagamentos inferiores aos novos reconhecimentos, de maneira que o principal motivo do aumento do subgrupo, foram os impostos de ICMS a recolher e de IPI.
- ❑ **Obrigações trabalhistas e sociais:** apresentou majoração de 1% em maio e junho de 2024. Em resumo, em junho foram constatadas apropriações de R\$ 145 mil e baixas de R\$ 121 mil, indicando que a Recuperanda arcou de forma parcial com pagamento das obrigações trabalhistas e encargos sociais do período, que embora tenha registro de pagamento em ambos os meses, restou pendente o saldo de pró-labore a pagar e os encargos sociais que apresentam saldos exorbitantes.
- ❑ **Parcelamentos:** em maio e junho, houve o pagamento de pouco mais de R\$ 2 mil, a título de parcelamento de INSS, minorando o saldo em menos de 1%.
- ❑ **Provisão:** correspondem aos reconhecimentos das obrigações com férias, 13º salários e seus encargos, dos quais terão vencimentos ao final do exercício, ou no exercício subsequente. No mês de junho de 2024 apresentou aumento de 4% devido aos reconhecimentos de férias e 13º e seus encargos.

## INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

### Evolução do Passivo



Desde o pedido de Recuperação judicial até junho de 2024, o passivo aumentou em 20%. A maior parte do passivo está concentrada no circulante, ou seja, obrigações exigíveis em um período de até um ano (curto prazo). Ainda nos meses de maio e junho de 2024, houve diversos reconhecimentos de obrigações sociais e provisões, resultando na majoração do passivo em 3% em maio e 4% em junho de 2024.

A oscilação no passivo da Perfilix ao longo desses anos mostra uma trajetória interessante:

- Um aumento significativo em 2021, possivelmente devido a necessidades de financiamento para expandir as operações ou cumprir obrigações financeiras.
- Uma redução em 2022, indicando uma possível reestruturação ou pagamento de dívidas.
- Uma redução adicional em 2023, sugerindo uma tendência contínua de redução do endividamento ou melhoria na eficiência financeira.
- Aumento contínuo no primeiro semestre de 2024, justificado principalmente pelas novas obrigações perante os fornecedores e impostos.

É importante observar que a oscilação do passivo pode ser um sinal negativo, que pode afetar negativamente a capacidade da empresa de financiar suas operações e investimentos futuros. Essa análise deve ser considerada junto com outros indicadores financeiros e informações contextuais para uma avaliação completa da saúde financeira da empresa.





## ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS



## INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

## DRE – Demonstração do resultado do exercício



A DRE é um demonstrativo contábil financeiro essencial, que atende aos requisitos legais, e tem como objetivo central apurar o resultado, seja ele um lucro ou um prejuízo, obtido pela empresa ao longo de um período determinado. Para isso, ela utiliza o princípio do regime de competência, considerando todas as receitas, custos e despesas incorridos durante esse período. A principal finalidade da DRE é apresentar de forma clara e transparente os resultados financeiros da empresa, permitindo uma análise detalhada do desempenho ao longo do tempo. Ela é uma ferramenta crucial para a tomada de decisões estratégicas, pois fornece insights sobre a rentabilidade, eficiência operacional e capacidade da empresa de gerar lucros.

DRE	abr/24	mai/24	jun/24	Acum/24	VARIACÃO	
Receitas	1.417.093	1.724.932	1.918.240	10.258.118	11%	193.307
(-) Devoluções	- 413	- 940	-	- 2.655	0%	940
(-) Impostos	- 454.162	- 559.987	- 614.395	- 3.266.594	10%	- 54.409
<b>Receita líquida operacional</b>	<b>962.518</b>	<b>1.164.006</b>	<b>1.303.845</b>	<b>6.988.868</b>	<b>12%</b>	<b>139.839</b>
(-) Custos	- 943.186	- 1.056.325	- 984.212	- 6.394.540	-7%	72.113
(-) Materia prima	- 943.186	- 1.056.325	- 984.212	- 6.394.540	-7%	72.113
<b>Resultado bruto operacional</b>	<b>19.331</b>	<b>107.681</b>	<b>319.633</b>	<b>594.329</b>	<b>197%</b>	<b>211.952</b>
Margem bruta (%)	2%	9%	25%	9%	165%	-
(-) Despesas	- 234.287	- 231.283	- 243.095	- 1.450.294	5%	- 11.813
(-) Pessoal	- 112.991	- 124.776	- 123.296	- 736.949	-1%	1.481
(-) Gerais administração	- 101.682	- 83.243	- 99.363	- 592.682	19%	- 16.120
(-) Despesas c/ provisões	- 19.615	- 23.263	- 20.437	- 120.663	-12%	2.826
<b>EBITDA</b>	<b>- 214.956</b>	<b>- 123.602</b>	<b>76.537</b>	<b>- 855.965</b>	<b>-162%</b>	<b>200.139</b>
<b>Resultado financeiro</b>	<b>25.054</b>	<b>8.348</b>	<b>3.555</b>	<b>81.534</b>	<b>-57%</b>	<b>- 4.792</b>
(-) Despesas depreciação	- 489	- 390	- 334	- 6.846	-14%	56
(-) Despesas tributárias	- 1.110	- 2.010	- 2.687	- 11.426	34%	- 677
(-) Despesas não operacionais	15	-	-	-	0%	-
(-) Despesas Financeiras	- 2.517	- 1.771	- 1.954	- 12.187	10%	- 183
Outras Receitas Operacionais	- 921	-	- 600	- 600	#DIV/0!	- 600
(+) Receitas Financeiras	30.074	12.519	9.131	112.593	0%	- 3.388
<b>Resultado antes do IRPJ/CSLL</b>	<b>- 189.902</b>	<b>- 115.254</b>	<b>80.093</b>	<b>- 774.431</b>	<b>-169%</b>	<b>195.346</b>
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>- 189.902</b>	<b>- 115.254</b>	<b>80.093</b>	<b>- 774.431</b>	<b>-169%</b>	<b>195.346</b>
<b>Margem líquida (%)</b>	<b>-20%</b>	<b>-10%</b>	<b>6%</b>	<b>-11%</b>	-	-

- ☐ **Receitas:** houve aumento constante na receita nos meses de maio e junho de 2024, devido a melhora nas vendas de mercadorias do mercado interno e vendas de produtos, indicando um aumento nas operações da empresa.
- ☐ **Custos:** seguindo a linha das receitas, os custos totais sofreram uma majoração em maio, seguido de uma redução de 7% em junho de 2024, alcançando pouco mais de 984 mil, devido à redução na compra de matéria prima.
- ☐ **Despesas:** no mês de junho de 2024, nota-se aumento de 5% em relação ao mês imediatamente anterior, sendo possível notar majoração nas despesas gerais administração:
  - ✓ **Pessoal:** no mês de junho de 2024 houve redução de 1% em relação ao mês anterior, devido principalmente a conta de salários e 13º salário.
  - ✓ **Gerais administração:** em junho de 2024 as despesas com administração sofreram aumento em 19% em relação ao mês anterior, principalmente pelo aumento dos gastos com energia elétrica e combustíveis e lubrificantes.
- ☐ **Resultado financeiro:**
  - ✓ **Despesas tributárias:** no mês de maio/2024 houve o reconhecimento de R\$ 2 mil demonstrando aumento em 81% em relação ao mês anterior, ao passo que em junho/2024, houve o reconhecimento de pouco mais de R\$ 2,6 mil reais a título de IPTU e impostos/taxas e contribuições.
  - ✓ **Despesas financeiras:** em maio/2024 houve reconhecimento de R\$ 1,7 mil resultado do reconhecimento em juros s/desconto de títulos. Por sua vez, em junho/2024 houve o reconhecimento de R\$ 1,9 mil, resultado do reconhecimento em juros s/desconto de títulos.
  - ✓ **Receitas financeiras:** em maio/2024 nota-se uma redução de 58% em relação ao mês anterior. Em junho de 2024, houve o reconhecimento de pouco mais de R\$ 9,1 mil de receitas financeiras, como resultado de descontos financeiros obtidos no mês.

A análise da DRE indica o prejuízo líquido nas operações e na rentabilidade da Recuperanda em maio de 2024. O mês de junho de 2024 apresentou reversão do cenário desfavorável, apurando lucro líquido de pouco mais de R\$ 80 mil. A margem bruta, o EBITDA e o resultado líquido apresentaram melhora, sendo suficientes para evitar o prejuízo no mês de junho. O resultado acumulado foi negativo em R\$ 774,4 mil em 2024.



## ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO

### EBITDA

O EBITDA é uma métrica financeira importante que fornece uma visão do desempenho operacional da empresa, excluindo efeitos não operacionais. A análise das variações percentuais e em reais ajuda a identificar tendências nos diferentes componentes do EBITDA e auxilia na avaliação da eficiência operacional da empresa. No entanto, vale ressaltar que o EBITDA, embora seja uma métrica útil para avaliar o desempenho operacional, não considera todos os aspectos financeiros e não substitui uma análise completa das demonstrações financeiras.

EBITDA	abr/24	mai/24	jun/24	Acum/24	VARIÇÃO (A.H)	
(=) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.417.093	1.724.932	1.918.240	10.258.118	11%	193.307
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	- 454.575	- 560.927	- 614.395	- 3.269.250	10%	- 53.469
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	962.518	1.164.006	1.303.845	6.988.868	12%	139.839
(-) CUSTOS	- 943.186	- 1.056.325	- 984.212	- 6.394.540	-7%	72.113
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	19.331	107.681	319.633	594.329	197%	211.952
(-) DESPESAS COM PESSOAL	- 112.991	- 124.776	- 123.296	- 736.949	-1%	1.481
(-) DESPESAS COM PROVISÕES	- 19.615	- 23.263	- 20.437	- 120.663	-12%	2.826
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 101.682	- 83.243	- 99.363	- 592.682	19%	- 16.120
(=) EBITDA	- 214.956	- 123.602	76.537	- 855.965	-162%	200.139
(=) EBITDA % RECEITA OPERAC. BRUTA	-22%	-11%	6%	-12%	-155%	0

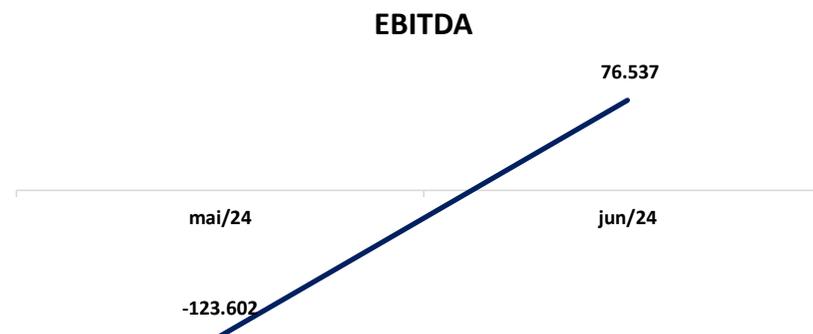
A análise do EBITDA mostrou que a empresa enfrentou dificuldades em maio de 2024, com margem negativa, indicando prejuízo operacional. Em junho de 2024, houve uma melhora, com a margem EBITDA atingindo 6% e um EBITDA positivo de R\$ 76,5 mil, sugerindo que a receita foi suficiente para cobrir os custos e despesas, revertendo o cenário negativo do mês anterior.

Em maio de 2024, houve redução do prejuízo apresentado em relação ao mês anterior, com o EBITDA atingindo R\$ 123 mil negativo, representando uma pequena melhora na rentabilidade operacional, tendo em vista a majoração da receita, entretanto não sendo suficiente para evitar apuração de prejuízo.

A margem EBITDA atingiu -11% negativo, o que é um sinal de que a empresa não conseguiu gerar um lucro operacional saudável em relação à sua receita bruta.

Em junho de 2024, houve a reversão do cenário negativo, alcançando um lucro operacional de R\$ 76,5 mil, devido a um novo aumento na receita gerada no mês e redução nos custos.

No acumulado de 2024, a margem EBITDA foi negativa em -12%, o que sugere que a empresa está enfrentando desafios desde o início do ano.



INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Receitas x Custos e Despesas



O confronto das receitas, custos e despesas, tem por objetivo demonstrar com maior clareza o quanto a Empresa possui de custos e despesas em relação às suas receitas. Esse confronto é fundamental para a gestão financeira e a tomada de decisões estratégicas nas empresas.

- Nos meses de maio e junho de 2024, a Recuperanda apresentou receitas na ordem de R\$ 1,1 milhões e 1,3 milhões, sendo que a soma dos custos e despesas de R\$ 1,2 milhões em maio e junho, resultando no prejuízo contábil líquido de R\$ 115 mil em maio e margem líquida negativa de -10%, por sua vez em junho houve lucro líquido de R\$ 80 mil e margem líquida positiva de 6%.
- Dessa forma, houve uma melhora no resultado contábil apresentado em junho de 2024 da Recuperanda, devido à redução nos custos e despesas e aumento do faturamento no mês em análise.
- A seguir a demonstração do detalhamento das despesas operacionais (desconsiderando os custos) no mês de maio e junho de 2024:

**GRÁFICO COMPARATIVO**

**DETALHAMENTO DESPESAS OPERACIONAIS**

RECEITAS x CUSTOS E DESPESAS



(-) DESPESAS OPERACIONAIS	mai/24	jun/24
(-) Pessoal	-124.776	-123.296
(-) Despesas c/ provisões	- 23.263	- 20.437
<b>TOTAL</b>	<b>-231.283</b>	<b>-243.095</b>

## ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO

### Receitas X Resultado

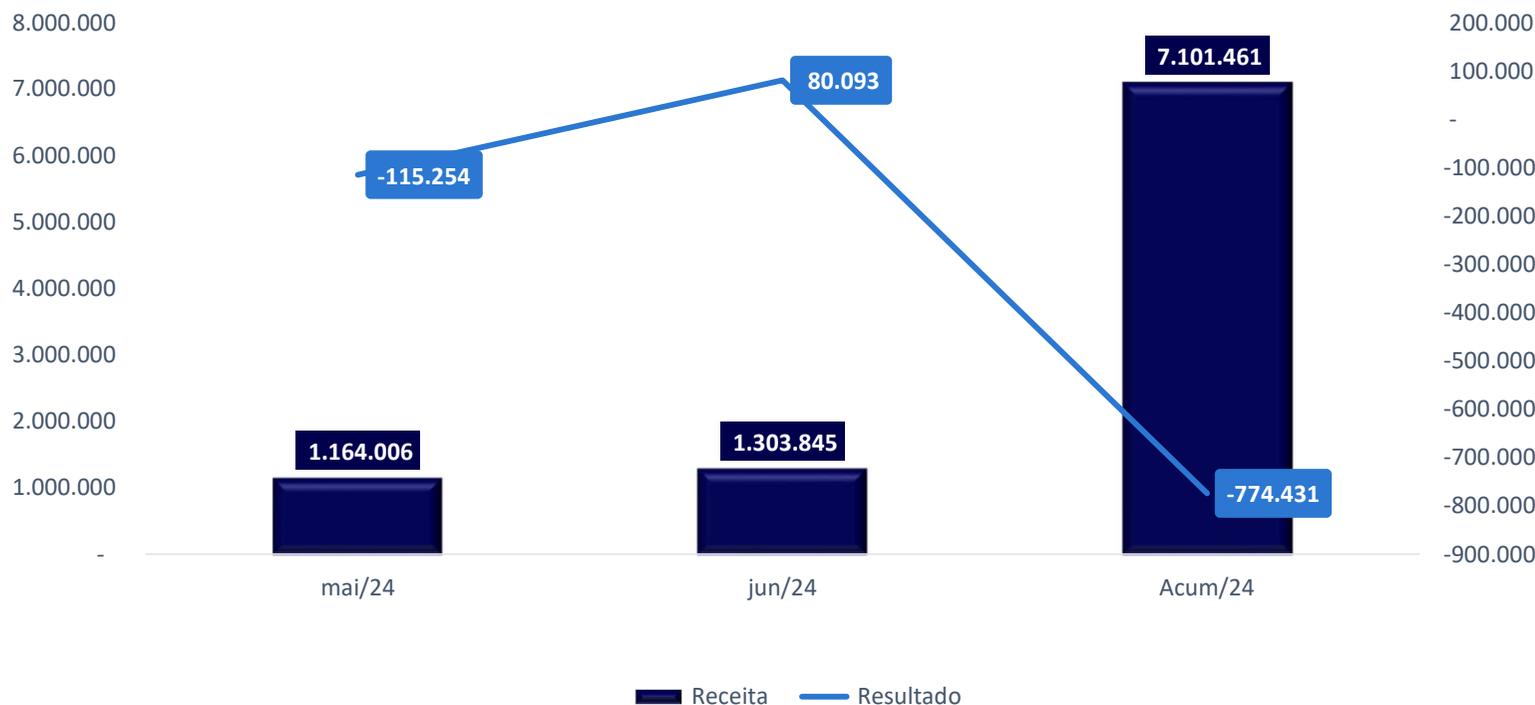


O confronto das receitas com o resultado do período, tem por objetivo demonstrar com transparência a capacidade de geração de lucro/prejuízo da Entidade.

No mês de maio de 2024, a Recuperanda apresentou resultado contábil negativo (prejuízo) de mais de R\$ 115 mil e receita de R\$ 1,1 milhões, apurando uma margem líquida negativa de -11%, o que indica que no mês em questão as operações não se demonstraram rentáveis, tendo em vista que os custos e despesas foram superiores às receitas.

Em junho de 2024, houve reversão do cenário negativo apurado no mês anterior, alcançando o lucro líquido de pouco mais de R\$ 80 mil, e receita de R\$ 1,3 milhões, apurando margem líquida positiva de 6%, o que indica que no mês em questão as operações se demonstraram rentáveis, tendo em vista que os custos e despesas foram inferiores às receitas.

RECEITA LÍQUIDA X RESULTADO





## DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA





## INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

### DFC – Demonstração do Fluxo de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes de caixa” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio. Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA	abr/24	mai/24	jun/24
<b>DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
<b>LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO</b>	- 189.902	- 115.254	80.093
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	489	390	334
<b>DECRÉSCIMOS/ACRÉSCIMO NOS ATIVOS E PASSIVA OPERACIONAIS</b>	- 189.414	- 114.864	80.427
CONTAS A RECEBER	100.173	331.690	419.892
IMPOSTOS A RECUPERAR	10.193	3.226	30.875
ESTOQUES	141.035	21.043	37.941
OUTROS CRÉDITOS	- 1.695	500	500
DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	6	236
FORNECEDORES	- 46.737	139.741	112.606
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	27.798	20.290	24.478
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	56.050	41.420	101.993
DEMAIS CONTAS A PAGAR	17.175	20.836	17.997
<b>CAIXA GERADO DAS OPERAÇÕES</b>	<b>114.578</b>	<b>- 199.492</b>	<b>- 12.839</b>
<b>AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>114.578</b>	<b>- 199.492</b>	<b>- 12.839</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>			
<b>NO INÍCIO DO EXERCÍCIO</b>	<b>88.388</b>	<b>216.297</b>	<b>30.344</b>
<b>NO FINAL DO EXERCÍCIO</b>	<b>216.297</b>	<b>30.344</b>	<b>16.893</b>
<b>AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>127.909</b>	<b>- 185.953</b>	<b>- 13.451</b>

- ❑ **Lucro Líquido (Prejuízo) do Exercício:** Houve uma redução do prejuízo de R\$ 189 mil para R\$ 115 mil em maio, ao passo em que em junho houve reversão do cenário negativo, indicando uma melhora no resultado líquido do exercício para R\$ 80 mil de lucro em junho de 2024.

- ❑ **Decréscimos/Acréscimos nos Ativos e Passivos Operacionais:** Semelhante ao lucro líquido houve uma redução no impacto negativo dos ativos e passivos operacionais no fluxo de caixa, de R\$ 189 mil para R\$ 114 mil em maio. Acompanhando essa melhora, o mês de junho demonstrou reversão do cenário negativo, apurando R\$ 80,4 mil, demonstrando uma melhoria nas operações.
- ❑ **Contas a Receber:** Aumento significativo em maio e junho de 2024, o que indica um aumento nas vendas a prazo e menor eficiência em recebimentos.
- ❑ **Impostos a Recuperar:** O aumento nos impostos a recuperar significa que a empresa tem mais valores a compensar ou restituir em termos fiscais. Embora isso possa indicar um bom controle sobre suas operações fiscais, esses valores ainda não representam dinheiro no caixa. Eles são potenciais ativos que a empresa pode usar para reduzir o pagamento de impostos futuros ou solicitar restituição.
- ❑ **Estoques:** O saldo de estoques apresentou R\$ 21 mil em maio e R\$ 37 mil em junho de 2024, indicando que a Recuperanda aumentou seus investimentos em matéria-prima, o que pode ser resultado de uma estratégia para atender à demanda futura prevista ou um acúmulo devido a vendas mais lentas.
- ❑ **Fornecedores:** Os valores devidos aos fornecedores apresentou uma redução de maio para junho de 2024, indicando os esforços para reduzir suas obrigações perante seus fornecedores.
- ❑ **Obrigações Trabalhistas:** Aumento nas obrigações trabalhistas em junho, indicando que a Recuperanda deixou de desembolsar valores de despesas com folha de pagamento ou benefícios.

**Para interpretação da DFC é necessário entender que o aumento dos Ativos no balancete significa desembolso de caixa, e aumento dos passivos resulta em aumento do caixa, pois entende-se que a Recuperanda aumentou suas obrigações/deixou de pagá-las.**



ENDIVIDAMENTO

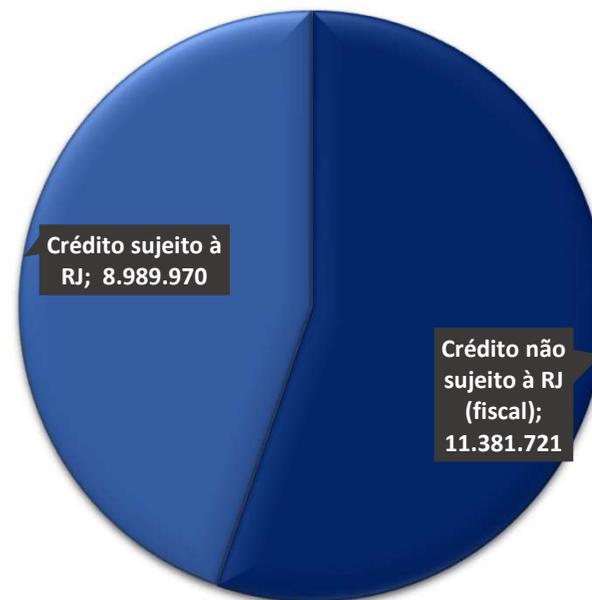
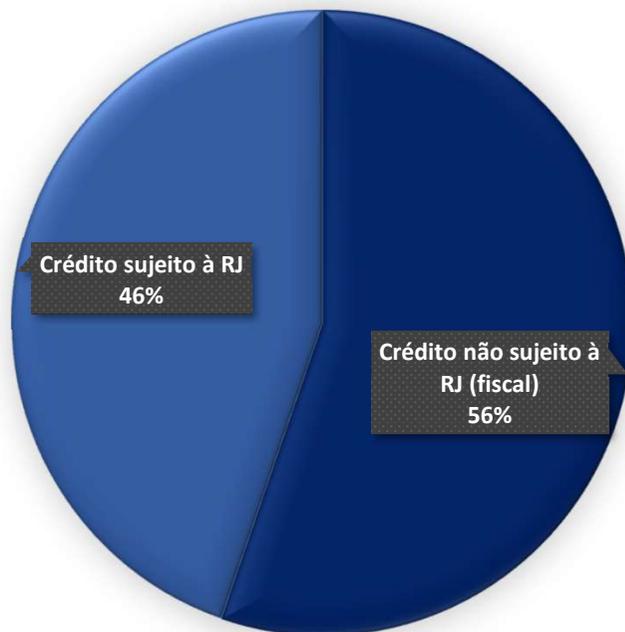


ENDIVIDAMENTO

**Créditos sujeitos e não sujeitos à recuperação judicial**



Observa-se que a Recuperanda apresenta o valor de mais de R\$ 20,3 milhões de Endividamento, isto é, entre créditos sujeitos e não sujeitos (fiscal) à Recuperação Judicial, conforme gráficos abaixo.





ENDIVIDAMENTO

**Créditos sujeitos à recuperação judicial**

A Recuperanda apresenta um montante de R\$ 8,9 milhões de endividamento sujeito à recuperação judicial. Os créditos sujeitos à recuperação judicial são 100% representados pela Classe III, com o total de 39 credores, no montante de, aproximadamente, R\$ 8,9 milhões. Do valor total da classe III, destacam-se os seguintes credores: CCP Indústria e Comércio de Composto de PVC Ltda. e Dacarto Indústria e Comércio de Plástico Ltda., nos valores de R\$ 1,7 milhão e R\$ 1,1 milhão, respectivamente. Por fim, o único crédito trabalhista da Perfilix foi quitado pelo avalista (Júlio), conforme comprovante de pagamento enviado a esta auxiliar da justiça. Considerando a quitação do credor trabalhista Barocat Sociedade Individual de Advocacia pelo Sr. Júlio, na qualidade de coobrigado, no bojo da Execução de Título Extrajudicial n.º 1000206-93.2020.8.26.0681, seu crédito foi excluído do QGC da Recuperanda.

**Créditos**

R\$ 8.989.970



Classe III

**Créditos R\$**



Classe III;  
8.989.970

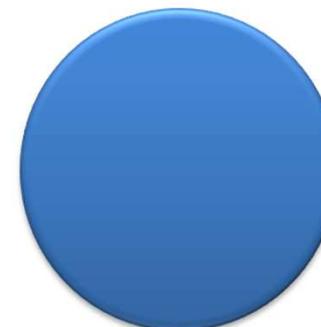
**Credores**

39



Classe III

**Credores%**



Classe III;  
100,00%



ENDIVIDAMENTO

**Créditos não sujeitos à recuperação judicial (Passivo Fiscal)**

Em junho de 2024 a Recuperanda apresentou em seu demonstrativo contábil o passivo de R\$ 11,3 milhões em créditos fiscais, classificados da seguinte forma:

PASSIVO FISCAL	abr/24	mai/24	jun/24
INSS A RECOLHER	- 1.764.210	- 1.793.072	- 1.817.356
FGTS A RECOLHER	- 6.269	- 6.814	- 6.977
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A PAGAR	- 334	- 334	- 334
IRRF SOBRE SALARIO CÓD 0561	- 49.518	- 45.632	- 45.662
CONTRIB.PREVIDENCIARIA S/REC.BRUTA	- 66.755	- 66.755	- 66.755
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>- 1.887.086</b>	<b>- 1.912.607</b>	<b>- 1.937.085</b>
IPI A RECOLHER	- 511.630	- 508.945	- 539.279
ICMS A RECOLHER	- 2.281.806	- 2.302.166	- 2.307.402
IMPOSTO DE RENDA PJ A RECOLHER	- 826.805	- 826.805	- 826.687
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	- 501.280	- 501.280	- 501.280
IRRF SERVIÇOS PRESTADOS CÓD 1708	- 188	- 27	- 98
IRRF ALUGUEL CÓD 3208	- 110.016	- 113.371	- 116.611
PIS A RECOLHER	- 255.789	- 255.789	- 255.789
COFINS A RECOLHER	- 1.166.241	- 1.166.241	- 1.166.241
CONTRIBUIÇÕES (PIS/CIFINS/CSLL) CÓD 5952	- 257	- 16	- 318
ICMS A RECOLHER C/SUBST.TRIBUTARIA	- 2.291.885	- 2.312.637	- 2.375.565
<b>TRIBUTOS</b>	<b>- 7.945.896</b>	<b>- 7.987.316</b>	<b>- 8.089.309</b>
IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA	- 23.111	- 23.111	- 23.111
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LIQUIDO	- 8.612	- 8.612	- 8.612
PARCELAMENTO INSS	- 417.591	- 415.165	- 412.725
PIS PARCELAMENTO	- 2.198	- 2.198	- 2.198
COFINS PARCELAMENTO	- 14.411	- 14.411	- 14.411
PARCELAMENTO DIVIDA ATIVA	- 457.902	- 457.902	- 457.902
ICMS PARCELAMENTO Nº 20311516-1	- 190.175	- 190.175	- 190.175
ICMS ST PARCELAMENTO PROC.50013577-9	- 71.097	- 71.097	- 71.097
ICMS ST PARCELAMENTO PROC.50013573-5	- 175.096	- 175.096	- 175.096
<b>PARCELAMENTOS</b>	<b>- 1.360.193</b>	<b>- 1.357.766</b>	<b>- 1.355.326</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 11.193.175</b>	<b>- 11.257.689</b>	<b>- 11.381.721</b>



- De acordo com as informações extraídas dos demonstrativos da Recuperanda, 71% da dívida fiscal é composta por tributos correntes, 12% são parcelamentos e 17% são encargos sociais.
- Encargos sociais: em maio e junho de 2024, os encargos sofreram aumento em 1%, resultado do pagamento no montante de R\$ 6,7 mil na rubrica de FGTS a recolher ser inferior aos novos reconhecimentos.
- Tributos: no mês em análise além das compensações em IPI a recolher, PIS e COFINS no montante total de R\$ 170 mil, houve o pagamento no montante de R\$ 227 mil, a título de ICMS a recolher e DIFAL. Os pagamentos foram inferiores às apropriações reconhecidas no mês, majorando o subgrupo em 1% quando comparado ao mês anterior.
- Parcelamentos: nota-se que nos meses de maio e junho de 2024, no subgrupo de parcelamentos houve apenas o pagamento do parcelamento de INSS no valor de R\$ 2,4 mil, sendo que os demais parcelamentos se mantiveram inertes.

## Relatório de processos fiscais Perfilix Indústria e Comércio de Perfis Eireli

### Competência Estadual



Conforme listagem detalhada dos débitos tributários apresentada pela Recuperanda com data de atualização de 11/12/2023, observa-se o valor de pouco mais de R\$ 39 milhões de Endividamento estadual de ICMS. No entanto, apresenta 2 processos que foram extintos com valor total de R\$ 231 mil, além de 2 processos com status de suspensão no montante total de R\$ 160 mil.

COMPETÊNCIA	PROCESSO	AÇÃO	OBJETO	STATUS	VALOR DA CAUSA
Estadual	1502709-64.2019.8.26.0681	Execução	ICMS-declarado e não pago	Ativo	R\$ 346.921
Estadual	1500059-44.2019.8.26.0681	Execução	ICMS-declarado e não pago	Ativo	R\$ 151.210
Estadual	1500458-10.2018.8.26.0681	Execução	ICMS-declarado e não pago	Ativo	R\$ 57.916
Estadual	1500456-40.2018.8.26.0681	Execução	ICMS ST-declarado e não pago	Ativo	R\$ 48.523
Estadual	1500006-63.2019.8.26.0681	Execução	ICMS declarado e não pago	Ativo	R\$ 300.619
Estadual	1500327-35.2018.8.26.0681	Execução	ICMS declarado e não pago	Ativo	R\$ 545.772
Estadual	1500081-73.2017.8.26.0681	Execução	ICMS declarado e não pago	Extinto	R\$ 131.354
Estadual	1500051-38.2017.8.26.0681	Execução	ICMS declarado e não pago	Suspensão	R\$ 30.347
Estadual	1500445-40.2020.8.26.0681	Execução	ICMS	Ativo	R\$ 743.258
Estadual	1500024-89.2016.8.26.0681	Execução	ICMS declarado e não pago	Extinto	R\$ 99.980
Estadual	1500448-92.2020.8.26.0681	Execução	ICMS	Ativo	R\$ 264.117
Estadual	1500612-57.2020.8.26.0681	Execução	ICMS	Suspensão	R\$ 129.961
Estadual	1500277-67.2022.8.26.0681	Execução	ICMS declarado e não pago	Ativo	R\$ 710.607
Estadual	1500266-38.2022.8.26.0681	Execução	ICMS declarado e não pago	Ativo	R\$ 1.369.112
Estadual	1500411-94.2022.8.26.0681	Execução	ICMS - Autuação	Ativo	R\$ 635.669
Estadual	1501761-20.2022.8.26.0681	Execução	ICMS-ST	Ativo	R\$ 58.041
Estadual	1501773-34.2022.8.26.0681	Execução	ICMS declarado e não pago	Ativo	R\$ 193.099
Estadual	1500295-54.2023.8.26.0681	Execução	ICMS-Autuação	Ativo	R\$ 34.061.125
					<b>R\$ 39.877.632</b>

- Importante ressaltar que mensalmente há pagamentos e compensações dos tributos correntes de ICMS, PIS, COFINS, IPI e IRRF, conforme mencionado no tópico do endividamento na página 37.
- Por fim está ocorrendo mensalmente, o pagamento do parcelamento de INSS.

## Relatório de processos fiscais Perfilix Indústria e Comércio de Perfis Eireli

### Competência Federal



Conforme listagem detalhada dos débitos tributários apresentada pela Recuperanda, com data de atualização de 11/12/2023, observa-se o valor de pouco mais de R\$ 8,8 milhões de Endividamento federal de PIS, CSLL, COFINS e contribuições previdenciárias, entretanto apresenta 8 processos com status de suspenso no montante total de R\$ 5,5 milhões.

COMPETÊNCIA	PROCESSO	AÇÃO	OBJETO	STATUS	VALOR DA CAUSA
Federal	5002789-78.2018.4.03.6128	Execução Fiscal	PIS	Ativo	R\$ 573.111,93
Federal	0002566-84.2016.4.03.6128	Execução Fiscal	Contribuição Previdenciária	Suspenso	R\$ 127.702,61
Federal	0007059-07.2016.4.03.6128	Execução Fiscal	Contribuições Previdenciária	Suspenso	R\$ 203.563,05
Federal	5002304-73.2021.4.03.6128	Mandado de segurança	Contribuições Sistema S	Suspenso	R\$ 250.000,00
Federal	5002213-80.2021.4.03.6128	Mandado de segurança	PIS	Suspenso	R\$ 250.000,00
Federal	5002995-87.2021.4.03.6128	Mandado de segurança	PIS/COFINS	Suspenso	R\$ 250.000,00
Federal	5003211-48.2021.4.03.6128	Execução Fiscal	CSLL	Suspenso	R\$ 2.927.571,74
Federal	5005917-04.2021.4.03.6128	Execução Fiscal	Contribuições Previdenciárias	Suspenso	R\$ 1.043.773,19
Federal	5001551-82.2022.4.03.6128	Execução Fiscal	Contribuições para o "Sistema	Ativo	R\$ 577.108,75
Federal	5004588-20.2022.4.03.6128	Embargos à Execução	Execução Fiscal nº 5002789-	Ativo	R\$ 573.111,93
Federal	5000218-61.2023.4.03.6128	Execução Fiscal	PIS	Ativo	R\$ 1.661.779,77
Federal	5001904-88.2023.4.03.6128	Execução Fiscal	Contribuições para o SEBRAE,	Suspenso	R\$ 448.277,06
					<b>R\$ 8.886.000,03</b>

- Importante ressaltar que mensalmente há pagamentos e compensações dos tributos correntes de ICMS, PIS, COFINS, IPI e IRRF, conforme mencionado no tópico do endividamento na página 37.
- Por fim há mensalmente o pagamento do parcelamento de INSS.

Após reunião periódica realizada em 09/05/2024 com os Representantes da Recuperanda, restou esclarecido que a Recuperanda entende que a cobrança dos juros dos impostos federais e a multa do ICMS, são ilegais. Por essa razão, a Recuperanda narra que neste momento não é possível negociar com as Fazendas, vez que para negociar os débitos em aberto, as Fazendas requerem que a Perfilix desista de eventuais discussões sobre exigibilidade desses tributos. Foi reforçado que o prazo para apresentar as CNDs se encerrou em janeiro/2024, e recentemente (04/06/2024 – fls. 6054) o juiz deferiu a prorrogação do prazo para regularização fiscal em mais 180 dias.

## ENDIVIDAMENTO

### Créditos sujeitos à recuperação judicial que envolvem coobrigados



A Recuperanda informou os seguintes créditos envolvendo coobrigados, que somam R\$ 1,1 milhão.

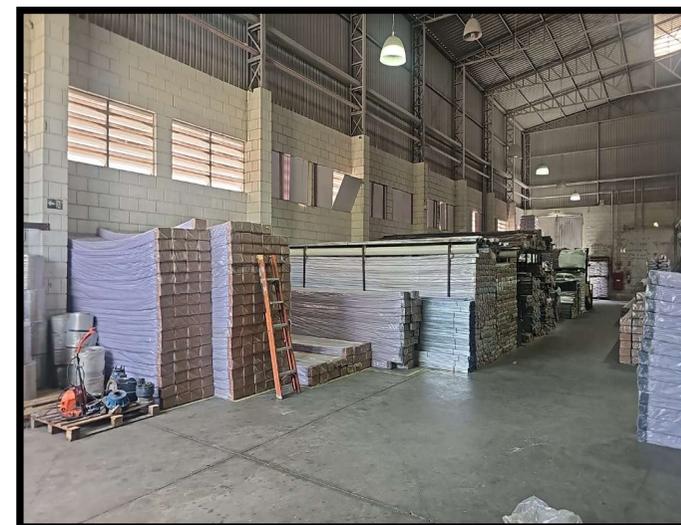
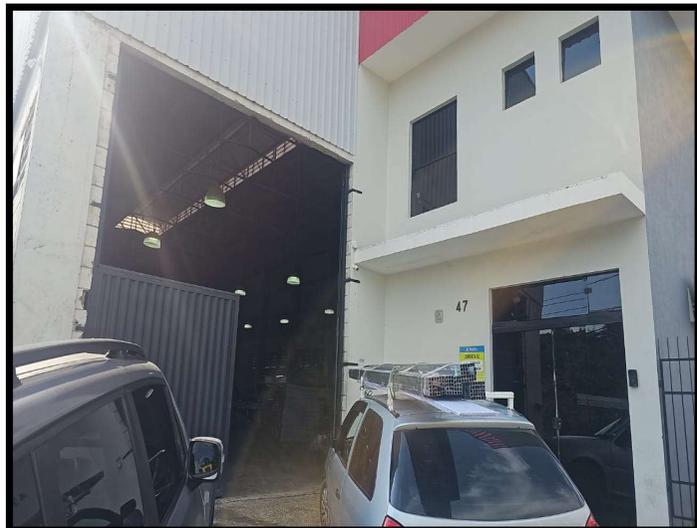
RECUPERANDA	CREDOR	MOEDA	VALOR	NATUREZA DA GARANTIA	COOBIGADOS
Perfilix Indústria e Comércio Eireli	MOKA FIDC FUNDO DE INVESTIMENTO	Real	R\$ 47.673,88	Fiança	Júlio Antonio Mota
Perfilix Indústria e Comércio Eireli	MONETAE SECURITIZADORA S.A	Real	R\$ 38.031,11	Fiança	Júlio Antonio Mota
Perfilix Indústria e Comércio Eireli	GALI SECURITIZADORA S. A	Real	R\$ 90.193,98	Fiança	Júlio Antonio Mota
Perfilix Indústria e Comércio Eireli	EAM FACTORING FOMENTO MERCANTIL EIRELI	Real	R\$ 306.969,68	Aval	Júlio Antonio Mota e Zuleide Gonçalves dos Santos
Perfilix Indústria e Comércio Eireli	MARE SECURITIZADORA S. A.	Real	R\$ 107.556,92	Aval	Júlio Antonio Mota
Perfilix Indústria e Comércio Eireli	SP1 FOMENTO MERCANTIL LTDA	Real	R\$ 279.073,07	Aval	Júlio Antonio Mota
Perfilix Indústria e Comércio Eireli	BANCO DO BRASIL S.A	Real	R\$ 238.075,98	Fiança	Júlio Antonio Mota e Zuleide Gonçalves dos Santos
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.107.574,62</b>		



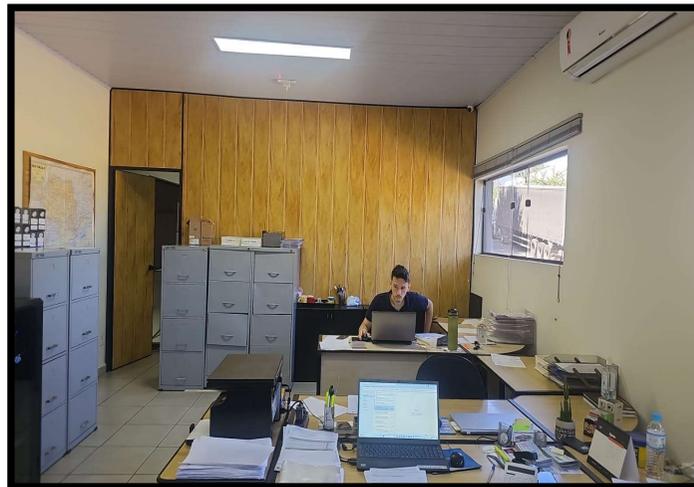
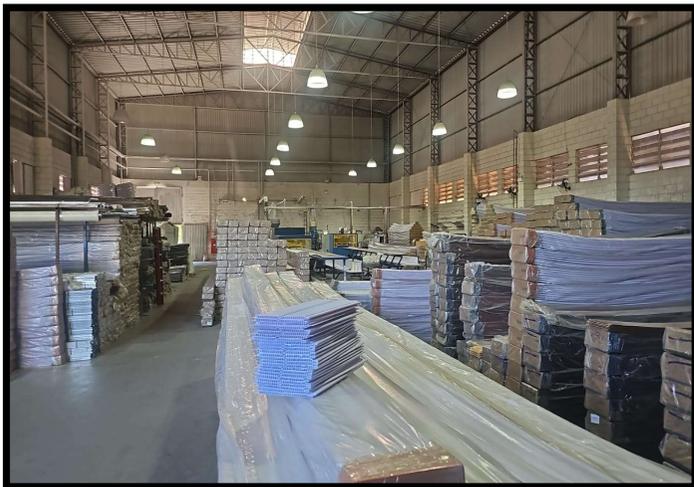
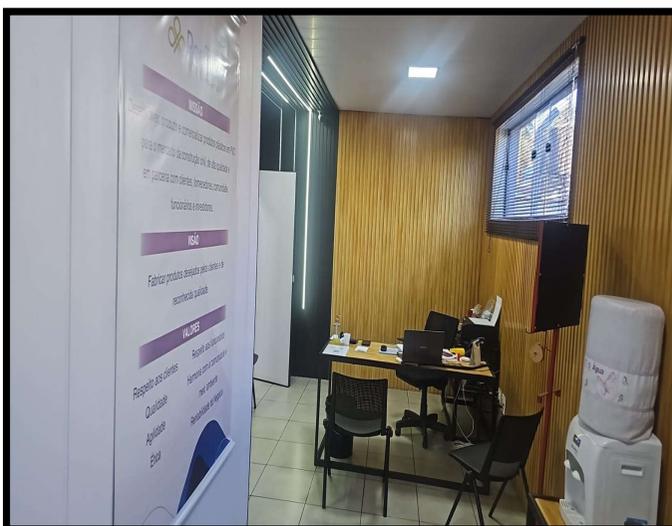
ANEXOS



ANEXOS  
Fotos – Visita realizada em 11.07.2024



ANEXOS  
Fotos – Visita realizada em 05.08.2024



- Em decisão proferida em 10/02/2021 (fl.892), o MM. Juízo fixou os honorários da Administradora Judicial no patamar de 4% do passivo concursal, a serem pagos em parcelas mensais e sucessivas (as seis primeiras parcelas no valor de R\$ 7.500,00 e as demais no valor de R\$ 10.500,00 até o limite de 4% do valor do passivo).

**No que se refere aos honorários principais arbitrados, a Recuperanda adimpliu todas as parcelas fixadas.**

- Em decisão proferida em 04/06/2024 (fls. 6054), o MM. Juízo fixou honorários complementares em favor da Administradora Judicial, no importe e 1% sobre o passivo atualizado, no valor de R\$ 89.899,50, que deverá ser pago em parcelas mensais e sucessivas de R\$ 6.500,00.

**No que se refere aos honorários complementares arbitrados, a Recuperanda já realizou o pagamento de três parcelas e está em dia com a obrigação.**

QUESTÕES PROCESSUAIS  
**Cronograma processual**



Cronograma processual		
Processo nº 1000676-27.2020.8.26.0681		
Recuperanda: Perfilix Indústria e Comércio de Perfis Eireli		
Forma de contagem: dias corridos, conforme decisão de fls.499/513		
Data	Evento	Lei 11.101/05
08/06/2020	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial	
06/11/2020	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação Judicial	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e §1º
16/11/2020	Publicação do deferimento no D.O.	
12/11/2020	Assinatura do termo de compromisso	art. 33
30/11/2020	Apresentação do Relatório Inicial	
15/02/2021	Publicação do 1º Edital pelas devedoras	art. 52, §1º
02/03/2021	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias após a publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
16/02/2021	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da RJ)	art. 53
29/07/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ)	art. 53, § único art. 55, § único
29/06/2021	Publicação do 2º edital (relação de credores pelo AJ)	art. 7º, §2º
12/07/2021	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após a publicação do 2º Edital)	art. 8º
11/11/2021	Fim do novo de prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as devedoras (stay period), nos termos da decisão de fls.1709/1711.	art. 6º, §4º
12/12/2022	Publicação da decisão homologando o PRJ e concedendo a recuperação judicial à Perfilix.	art.58
30/06/2024	Prazo para juntada das certidões negativas de débitos tributários, ou positivas com efeitos de negativa (PRJ homologado sob condição resolutive para cumprimento desta determinação – decisão fls. 5352/5354). A Recuperanda pediu prorrogação do prazo por mais 180 dias, o que foi deferido pela Juíza em decisão proferida em 04.06.2024 (fls. 6054).	art.57



## Contato

**Maria Isabel Fontana**

isabel.fontana@excelia.com.br



[www.excelia.com.br](http://www.excelia.com.br)

[www.excelia-aj.com.br](http://www.excelia-aj.com.br)

[contato@excelia.com.br](mailto:contato@excelia.com.br)

[rj.perfilix@excelia.com.br](mailto:rj.perfilix@excelia.com.br)



[/excelia-consultoria-negócios](https://www.linkedin.com/company/excelia-consultoria-negocios)